

MODIFICAÇÕES RELEVANTES DA NT-16

PARA MELHOR VISUALIZAR AS ALTERAÇÕES SUGERE-SE FAZER A COMPARAÇÃO DOS ITENS ABAIXO ENTRE A NORMA TÉCNICA DE 2017 E NORMA TÉCNICA DE 2014

- Retirado o antigo item 5.3.3 (Relativo à colocação de mesas, cadeiras e outros na área de circulação);
- Antigo item 5.3.6 (Transformou-se em 5.3.3.1. Reduzida a largura da saída para no mínimo 80 cm);
- Item 5.4 (Mudanças nas informações da placa informativa das piscinas);
- Item 5.4 (As alíneas “f” e “g” relativas a horário de funcionamento e população máxima, respectivamente, foram redirecionadas para as notas específicas 6 e 7, respectivamente, do Anexo A;
- Item 5.4.1 (Acrescentada informação de placa de advertência nas recepções);
- Item 6.2 (Acrescida a máscara descartável para RCP ao material obrigatório do guarda-vida);
- Item 6.3 (Flexibilização do uniforme do guarda-vidas);
- Item 6.5 (Antigo 6.4 – Alteração na quantidade de guarda-vidas bem como o raio de ação);
- Antigo item 6.5.1 (Retirado. Tratava sobre os postos de observação);
- Item 6.6 (Antigo item 6.5.2 – Reformulado os materiais de primeiros socorros da edificação);
- Antigo item 7.3 (Prazo expirado para cumprimento das exigências);
- Item 7.3.1 (Obriga que os cursos de guarda-vidas sejam na modalidade presencial);
- Item 7.4.2 f, g (Antigo item 7.5.2 – Reformulado item da avaliação prática);
- Item 7.4.3 f, g (Antigo item 7.5.3 – Reformulado item da avaliação prática);